



# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## DECRETO Nº 02/2020

SÚMULA: REAJUSTA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, CONFORME INPC DO IBGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NO ART. 124, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 47/2010.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reajustada em 4,48% com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, a Unidade Fiscal do Município – UFM, referente aos últimos 12 (doze) meses, no período de Janeiro/2019 a Dezembro de 2019.

**Parágrafo Único** - A Unidade Fiscal do Município – UFM, a partir de Janeiro de 2020, passa a valer R\$ 15,79 (quinze reais e setenta e nove centavos), cujo valor será utilizado na cobrança dos tributos municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2020.

Ene Benedito Gonçalves  
Prefeito Municipal